

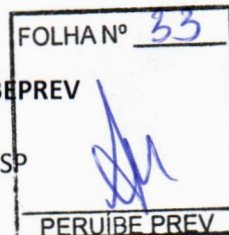


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467



AO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

Proc. Adm. nº. 153/2026

Assunto: Atendimento a demanda de organização e arquivamento de processos.

Objeto: Aquisição de 2.000 pastas de processo personalizadas, em cartolina 240g, cor azul, medida aberta 48X32, medida fechada 24x32 cm, acabamento: vinco central para dobra vertical; formato final: Pasta dobrada ao meio, formando capa frontal e contracapa; com impressão 1x0 (preto) na face frontal da capa (timbre); Conteúdo da impressão: Logomarca de identificação institucional do PERUIBEPREV, com área destinada ao preenchimento dos dados do processo.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Análise de Riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam impactar o planejamento, a contratação e a execução do objeto referente à aquisição de 2.000 (dois mil) pastas de processo personalizadas, destinadas à organização, identificação e arquivamento dos processos administrativos do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV.

A análise foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a gestão de riscos como instrumento de apoio ao planejamento das contratações públicas e à adoção de controles preventivos voltados à adequada execução contratual.

Considerando a natureza comum e a baixa complexidade do objeto, foram identificados os principais riscos relacionados à especificação técnica, pesquisa de preços, personalização, entrega, conformidade do produto e fiscalização do recebimento, com definição de medidas de controle voltadas à mitigação de falhas.

Dessa forma, o presente documento visa subsidiar a tomada de decisão dos responsáveis pela contratação, contribuindo para maior segurança, eficiência e conformidade na execução do objeto.

2. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos possui os seguintes objetivos:

- Assegurar conformidade da contratação com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Identificar riscos capazes de comprometer a adequada execução do objeto;
- Apoiar o planejamento e a tomada de decisão pelos gestores e responsáveis pela contratação;
- Reduzir riscos de natureza operacional, financeira e administrativa;
- Garantir a adequada especificação técnica do objeto, especialmente quanto a material, gramatura, dimensões e personalização das pastas;
- Assegurar a qualidade do material fornecido e sua conformidade com o Termo de Referência;

- Prevenir falhas na entrega, divergências de quantitativo e desconformidades no produto;
- Fortalecer os mecanismos de fiscalização e recebimento do objeto contratado;
- Contribuir para a eficiência, economicidade e regularidade da contratação pública.

3. RISCOS, MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

Evento de Risco	Causa	Consequência	Medida Preventiva/Controle
Especificação inadequada do objeto	Descrição insuficiente das características técnicas	Fornecimento de material incompatível com a necessidade da Administração	Elaboração de Termo de Referência com especificações completas de material, gramatura, dimensões, cor e impressão
Pesquisa de preços inadequada	Levantamento insuficiente de referências de mercado	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Realização de pesquisa de preços conforme a legislação vigente e registro das fontes consultadas
Erro na personalização ou impressão	Divergência entre a arte aprovada e a produção final	Necessidade de substituição do material e atraso na entrega	Aprovação prévia da arte final e exigência de amostra
Apresentação de amostra em desacordo com as especificações	Não atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos	Desclassificação da proposta e atraso na contratação	Avaliação técnica da amostra antes da adjudicação
Entrega do material em desconformidade com o Termo de Referência	Falha no processo produtivo ou controle de qualidade da contratada	Recusa do material e necessidade de substituição	Conferência qualitativa no recebimento e substituição do material rejeitado
Atraso na entrega	Problemas operacionais ou logísticos da contratada	Comprometimento do abastecimento do estoque administrativo	Acompanhamento da execução contratual e aplicação das medidas previstas no instrumento contratual
Entrega em quantidade inferior à contratada	Erro de produção ou expedição	Necessidade de complementação do fornecimento	Conferência quantitativa no ato do recebimento
Falha na fiscalização do recebimento	Ausência de conferência adequada do material entregue	Aceitação de produtos em desacordo com as especificações	Designação formal de fiscal da contratação e registro do recebimento



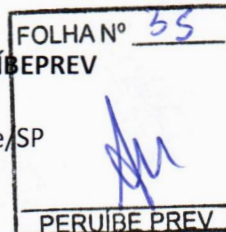


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe, SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467



4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A presente Análise de Riscos identificou eventos que podem impactar a adequada execução da contratação destinada ao fornecimento de pastas de processo personalizadas para o PERUIBEPREV.

Os principais riscos concentram-se na definição das especificações técnicas, na qualidade do material fornecido, na personalização do produto e na conformidade da entrega. Tais riscos são considerados controláveis mediante adequada elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços consistente, exigência de amostra e efetiva fiscalização do recebimento.

Recomenda-se que a análise e aprovação da amostra sejam formalizadas nos autos, garantindo a aderência do produto às especificações estabelecidas, especialmente quanto à gramatura, dimensões, cor e impressão.

Recomenda-se, ainda, que o recebimento do objeto seja realizado com conferência quantitativa e qualitativa, com registro formal da conformidade do material entregue.

Conclui-se que os riscos identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente mitigados por meio das medidas de controle previstas neste documento, não havendo óbices à continuidade da contratação.

Por fim, recomenda-se a manutenção das práticas de planejamento e gestão de riscos nas contratações do PERUIBEPREV, visando o fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, em 11 de maio de 2026.

Maurício Conti
Superintendente
PERUIBEPREV